



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Placas, com base nas formalidades legais do inciso XXII da Lei 10.520/93, e combinado com o inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da Proposta de menor preço por Lote, do Pregão Presencial nº 9/2017-00012, que tem como objeto a **seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para o fornecimento de passagens aéreas em voos regionais e nacionais, em classe econômica, mediante serviços de reserva, emissão e entrega dos respectivos bilhetes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião **ADJUDICO** em favor da vencedora do Pregão Presencial, as empresa: R. N. BARROSO ABREU – ME – CNPJ nº 14.24.111/0001-80 que venceu o lote nº 01, do certame modalidade Pregão Presencial nº 9/2017-00012, em atendimento ao parágrafo único Art. 61 da Lei de Licitação.

Placas-PA, em 01 de março de 2017.

MARCELO FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro